



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PANDEMIA COVID-19
PROCESSO Nº 811/2020

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de materiais hospitalares.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores onde versa:

Art. 24 É dispensável a licitação:

Inciso IV: – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Decreto Municipal nº 038/2020: Art. 6 – fica dispensada a licitação, para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 de que trata este Decreto, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender os servidores municipais acerca da proteção necessário para o enfrentamento ao Covid-19..

RAZÃO DA ESCOLHA

DROGARIA FARMAVIVA LTDA ME apresentaram menor cotação entre os orçamentos apresentados para os objetos distintos.

Desta forma, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado pelo fornecimento da cesta de alimentos por **DROGARIA FARMATIVA LTDA ME** foi de no valor de **R\$7.073,28 (sete mil e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

100 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

300100.1030431092.106 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO – FICHA 099

FONTE DE RECURSO: 12140000 – RECEITA DE IMPOSTO DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar a Empresa **DROGARIA FARMATIVA LTDA ME** no valor de **R\$7.073,28 (sete mil e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, como contratada.

Vila Valério-ES, 12 de Maio de 2020.

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO ADJUDICATÓRIO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. _____ do Processo Administrativo protocolado sob o nº **0811/2020**, **ADJUDICA** o objeto da **DISPENSA** nesta data, às empresas **DROGARIA FARMATIVA LTDA ME**.

Vila Valério-ES, 12 de Maio de 2020.

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. do Processo Administrativo protocolado sob o nº **0811/2020**, **HOMOLOGA** nesta data o objeto da **DISPENSA**, CONTRATANDO as Empresas **DROGARIA FARMATIVA LTDA ME** pelo valor total estimado de **R\$7.073,28 (sete mil e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, em todos os seus termos.

Vila Valério-ES, 12 de Maio de 2020.

ESDRA FIGUEIRA CAZAROTTI
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COVID-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

PROTOCOLO: 0811/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE